



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 303/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 4924/19, de 09/08/2019, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pela Junta Médica Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, Dr. Alexandre Gomes Dias, CRM 52.63126-4 e Dr. Devison Lopes Alves da Silva, CRM/MG 52.384, CRM/RJ 52.97108-1,

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas atividades, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos a partir de 01/04/2019.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	FUNÇÃO A SER READAPTADA:
Marciane Rodrigues Costa	Professor de 1ª a 4ª série	10/1863 - SME	Portaria nº 128/16, de 04/04/2016	Coordenador

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 44/6674